

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Marco Antonio de Melo. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; Convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças e Maria José Lima Rodrigues, Gerente de Administração. **SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE:** A) A Secretária da Mesa

Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Aberta para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram; O Conselheiro Marco Antonio relatou dúvidas com relação ao processo de pagamento do COMPREV, uma vez que em sua opinião o valor apresentado a pagar e a receber não fica totalmente claro. A gerente Lucielma esclareceu que há um anexo ao processo de pagamento do COMPREV que detalha os valores a pagar como a receber, apresentou o relatório relativo ao processo de junho e informou que solicitará que este anexo seja disponibilizado ao Conselho. A Presidente do Conselho apresentou os apontamentos efetuados pelo controle interno relativos aos prazos de entrega não cumpridos do calendário Audep, que se referem aos atos de pessoal. A gerente Maria José esclareceu que tais atrasos foram por conta do excesso de demanda. Recomendamos maior atenção aos prazos para evitar possíveis prejuízos a Autarquia. O Conselheiro Charles fez um breve relato sobre a reunião do Comitê de Investimentos que participou como ouvinte em 13 de julho e compartilhou a importância das informações e decisões do comitê e que considera de grande relevância a participação do conselho fiscal para um maior entendimento dos investimentos. Os Conselheiros participaram do curso de Ética e Compliance no Setor Público, realizado no dia 14 de julho nas dependências da UNIDON, oferecido pela Escola de Previdência. A Conselheira Rosângela mencionou a sua participação no Comissão Permanente de Ética do GuarujáPrev no dia 29 de junho nas

dependências da autarquia. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)** 1) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1.A - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de junho de 2023. 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GuarujáPrev corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.1.1 - Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, referentes ao mês de maio/2023 relativas a 5.517 (cinco mil, quinhentos e dezessete) servidores, recolhidas no prazo, com o valor total depositado das contribuições de R\$ 12.236.912,07 (doze milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e doze reais e sete centavos). 1.2 - Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela GUARUJÁPREV, referentes a junho/2023, relativas a 04 (quatro) servidores cedidos para a autarquia e 18 (dezoito) servidores da autarquia, totalizando R\$ 57.240,77 (cinquenta e sete mil,

duzentos e quarenta reais e setenta e sete centavos) recolhidas no prazo. Apontado no relatório anterior, houve a regularização informada de recolhimento a menor no valor de R\$ 173,62 (cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos) no mês de junho, informado junto a folha 83 do Relatório Mensal de Governança Consolidado. 1.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores da Câmara Municipal referente ao mês de junho/2023 relativas a 49 (quarenta e nove) servidores, recolhidas no prazo, no valor total de R\$ 274.300,73 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos reais e setenta e três centavos). E ainda, devido a cobrança realizada pela GuarujáPrev junto a Câmara Municipal, houve o recolhimento no valor de R\$ 3.566,90 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) de valores devidos referentes as competências de abril e maio de dois servidores, regularizadas no dia vinte e um de junho, conforme descrito junto a folha 84 do Relatório Mensal de Governança Consolidado. 1.4 - Contribuições de servidores cedidos a outros órgãos, referentes a maio/2023, relativas a 02 (dois) servidores, sendo uma recolhida no prazo e outra com atraso no valor total de R\$ 1.834,31 (hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). No mês de junho foi abatido o valor de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), mais multa e juros de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), referente a patronal dos valores pagos a maior nos meses de fevereiro/2023 e março/2023, pela prefeitura de Cajamar, restando ainda o saldo credor de R\$ 1.158,46 (hum mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e

seis centavos). 1.5 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referentes a junho/2023, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 41.567,22 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) recolhidas no prazo. 1.6 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referentes a junho/2023, totalizaram R\$ 42.842,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) recolhidas no prazo. 1.7- Contribuições de servidores inativos da Câmara Municipal de Guarujá referentes a junho/2023 no valor total de R\$ 15.435,78 (quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) recolhidas no prazo. 1.8- Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a maio/2023, totalizando R\$ 904.521,31 (novecentos e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e um centavos). 1.9- Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em junho/2023, foram: 731 (setecentos e trinta e um) benefícios, sendo: 149 (cento e quarenta e nove) benefícios de pensões por morte e 582 (quinhentos e oitenta e duas) aposentadorias. 1.10 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A política de investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 22 de junho de 2023, com cópias anexadas às folhas

256 a 261 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal, foi de R\$ 55.761.426,84 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.11- Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado foi de R\$ 1.135.571.268,92 (um bilhão, cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). 1.11.1- Depósitos na tesouraria: não há; 1.11.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial e os extratos bancários a disponibilidade de caixa é de R\$ 306.207,18 (trezentos e seis mil, duzentos e sete reais e dezoito centavos); 1.12- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos, registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações; 1.13- Análise da Meta Atuarial: o relatório de junho/2023 apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 16.323.949,09 (dezesesseis milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e nove

centavos) em virtude da marcação a mercado, que representa uma rentabilidade positiva de 1,49% (um inteiro e quarenta e nove centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); 1.14 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 39.501,45 (trinta e nove mil, quinhentos e um reais e quarenta e cinco centavos) através do COMPREV. 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório de Atividades referente a junho/2023 foi disponibilizado eletronicamente em 19/07/2023, com folhas numeradas de 01 a 325, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referente ao mês de maio/2023, relativas a 5.517 (cinco mil, quinhentos e dezessete) servidores em atividade da Prefeitura. Foram depositados também as contribuições de 22 (vinte e dois) servidores da Autarquia e de 49 (quarenta e nove) servidores da Câmara Municipal referentes ao mês de junho/2023. 2.3 As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês R\$ 685.798,17 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), acrescido de receitas extra orçamentárias no valor de R\$ 39.691,27 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 576.998,09

(quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) a título de taxa de administração. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 30/06/2023, no valor de R\$ 306.207,18 (trezentos e seis mil, duzentos e sete reais e dezoito centavos), mantidos em conta corrente, pendente em conciliação bancária os valores de R\$ 837,04 (oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos) a crédito e de R\$ 675,30 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) a débito, já identificados pela diretoria competente.

3 - Assuntos Gerais. 3.1. A Presidente, trouxe discussão sobre os procedimentos para concessão de pensões por morte, e deliberou-se a emissão de memorando para a Diretoria Executiva, com cópia ao conselho de administração, para dirimir as dúvidas levantadas.

3.2. Foi verificado pelo Conselho que apesar dos memorandos 30/2023 e 359/2023, enviados pela Diretoria Executiva à Prefeitura Municipal, com relação ao Aporte para o Equacionamento do Déficit Atuarial deste exercício, não houve até o presente momento nenhum repasse de valores por parte do executivo. Outrossim advertimos que o prazo final para este repasse é 31/12/2023. Da Conclusão: O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta recomenda a sua aprovação sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 24/08/2023, às nove horas em primeira chamada e às nove

horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 10 (dez) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 25 de julho de 2023.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do Município

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Marco Antonio de Melo
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior
2º Secretário da Mesa
Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do
Município:

Darci Pereira de Macedo

Presidente
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves

Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Williams Wallace Rodrigues
Silva

Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A85E-F97A-3A73-DE61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 27/07/2023 10:53:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 27/07/2023 10:58:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 27/07/2023 10:59:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 27/07/2023 11:14:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 27/07/2023 11:16:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 27/07/2023 11:37:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO ANTÔNIO DE MELO (CPF 086.XXX.XXX-31) em 27/07/2023 11:42:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 27/07/2023 17:07:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/A85E-F97A-3A73-DE61>